

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - CEP 46.500-000 - MACAÚBAS - BAHIA

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 61/2017 de 04 DE SETEMBRO de 2017.

"Denomina PSF - Posto de Saúde Familiar no Povoado de Cristais (Santa Terezinha), neste Município de Macaúbas e dá outras providências".

O Vereador **Valmir Conceição dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado PSF - Posto de Saúde Familiar **JOSÉ MESSIAS DE SOUSA**, o Posto de Saúde construído no Povoado de Cristais (Santa Terezinha), neste Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em  
04 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmir Conceição dos Santos**  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

**PROTÓCOLO**

Proc. nº 997 de 04/09/17

  
\_\_\_\_\_  
Encarregado.